



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2012

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

No âmbito projeto AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de uma verba, para a Fundação AFID Diferença e Santa Casa da Misericórdia da Amadora, para assegurar o funcionamento do aludido projeto, nos meses de fevereiro e março de 2012, o projeto em causa, tem como objetivo atribuir apoio alimentar aos fins-de-semana e feriados para pessoas idosas e ou dependentes. – **AmaSénior – Apoio Alimentar a Idosos.**

Relativamente à utilização dos pavilhões desportivos escolares, pelo movimento associativo desportivo do Município da Amadora, no 1.º período do ano letivo 2011/2012, foi atribuída uma verba para as Escolas EB2 Pedro Orey da Cunha, EB2.3 Miguel Torga, Secundária Seomara da Costa Primo, Secundária Mães D`Água, Secundária Fernando Namora, EB2.3 de Alfovelos e EB2.3 Roque Gameiro, que disponibilizaram os pavilhões nas condições previstas para as sessões de treino e jogos. - **Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora – Utilização dos Pavilhões Desportivos.**

A Câmara Municipal da Amadora, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e os Agrupamentos de Escolas do Município da Amadora, e relativo à manutenção de pequenas reparações nos Jardins-de-Infância da rede públicas e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovou a transferência de uma verba para os Agrupamentos de Escolas de Alfovelos, Almeida Garrett, Cardoso Lopes, D. Francisco M. Melo, Damaia, Dr. Azevedo Neves, José Cardoso Pires, Mães D`água, Miguel Torga, Roque Gameiro, Sophia de Melo Breyner Andresen, e D. João V. – **Manutenção e Pequenas Reparções nos Jardins-de-Infância da Rede Pública e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou a abertura de um procedimento para atribuição do direito ao arrendamento do estabelecimento destinado a restauração e atividades culturais no Parque Central, na Amadora, o respetivo Caderno de Encargos, o Programa do Procedimento e o Júri que conduzirá à realização das operações inerentes ao aludido procedimento, bem como a respetiva composição do Júri. Foi ainda aprovado delegar no Júri do aludido procedimento, a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento e seu conteúdo, bem como decidir sobre as prorrogações do prazo para a apresentação das propostas.

Por último foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, para autorização do aludido procedimento, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. – **Procedimento para Atribuição do Direito ao Arrendamento do Estabelecimento destinado à Restauração e Atividades Culturais no Parque Central – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado autorizar nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual referente ao Concurso Público para a Empreitada n.º 60/11,



Câmara Municipal da Amadora

designada por Demolição de Edifícios Ilegais. – **Concurso Público para a Empreitada n.º 60/11, designada por Demolição de Edifícios Ilegais – Minuta do Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação da pena de multa a um funcionário desta Autarquia, por violação dos deveres de zelo e assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o aumento do valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, a fundo perdido no âmbito do programa municipal de apoio à realização de obras particulares, passando o Município a conceder 20% do valor total das obras, bem como a consequente alteração da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – PH+, no que se refere ao valor a compartilhar, passando de 10% para 20%.

Foi ainda aprovado submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal da Amadora. – **Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras PH+ - Alteração do Valor de Comparticipação.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa PH+ requerida pelo Senhor Afonso David Mendes, na qualidade de Administrador do imóvel, sito na Avenida de Ceuta, n.º 26, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **PH+ - Proc. n.º 1/12.**